



PSP GENERAL TERMS OF SUPPLY: PORTUGAL

1. Definition.

For the purposes of this Agreement, the following terms shall have the following meanings:

“Additional Fee(s)” means charges for changes or additional services provided from time to time as mutually agreed between the parties or as detailed in the Rate Card.

“Affiliate” means, in relation to a body corporate, any subsidiary, subsidiary undertaking or holding company of such body corporate, and any subsidiary or subsidiary undertaking of any such holding company for the time being.

“Agreement Date” means the date both Parties agree to the terms of this Agreement.

“Applicable Laws” means all applicable laws, regulations and regulatory requirements of any relevant jurisdiction, as amended and in force from time to time.

“Authorised Deliverers” means agents of nationally recognised couriers.

“Authorised Representative” means any director or other duly authorised employee of PSP or of the Client.

“Business Days” means any day on which clearing banks are open for business in Portugal, excluding Saturdays, Sundays, and bank holidays.

“Business Hours” means Monday – Friday, 8am – 6pm, on Business Days.

“Client” means the entity or individual listed as such on the Order Form.

“Client Art” means all of Client’s logos, promotional graphics and related marketing designs.

“Client-Provided Data” means any data collected in the registration process for the PSP Platform at the Site, whether provided by the Client or any Resident, such as Resident name, address, email, etc.

“Client Required by Date” means the planned date for the installation of the Equipment as set out in the Order Form.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DA PSP: PORTUGAL

1. Definições

Para efeitos do presente Contrato, os seguintes termos têm os seguintes significados:

“Taxa(s) Adicional(is)” significa os encargos por alterações ou serviços adicionais prestados de tempos a tempos, conforme mutuamente acordado entre as Partes ou conforme detalhado na Tabela de Preços.

“Afiada” significa, relativamente a uma pessoa coletiva, qualquer subsidiária, entidade subsidiária ou empresa-mãe dessa pessoa coletiva, bem como qualquer subsidiária ou entidade subsidiária de qualquer dessas empresas-mãe a qualquer momento.

“Data do Contrato” significa a data em que ambas as Partes concordam com os termos do presente Contrato.

“Legislação Aplicável” significa toda a legislação, regulamentação e requisitos regulatórios aplicáveis de qualquer jurisdição relevante, conforme alterados e em vigor de tempos a tempos.

“Transportadores Autorizados” significa os agentes de transportadoras de reconhecimento nacional.

“Representante Autorizado” significa qualquer administrador ou outro funcionário devidamente autorizado da PSP ou do Cliente.

“Dias Úteis” significa qualquer dia em que os bancos de compensação estejam abertos para negócios em Portugal, excluindo sábados, domingos e feriados bancários.

“Horário Comercial” significa segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, em Dias Úteis.

“Cliente” significa a entidade ou indivíduo identificado como tal no Formulário de Encomenda.

“Arte do Cliente” significa todos os logótipos, elementos gráficos promocionais e designs de marketing relacionados do Cliente.

“Dados Fornecidos pelo Cliente” significa quaisquer dados recolhidos no processo de registo na Plataforma PSP no Local, quer fornecidos pelo Cliente quer por qualquer Residente, tais como nome do Residente, morada, e-mail, etc.

“Data de Entrega Exigida pelo Cliente” significa a data prevista para a instalação do Equipamento, conforme estabelecido no Formulário de Encomenda.

"Confidential Information" means (a) the content of this Agreement; and/or (b) all Client-Provided Data and Derived Data.

"Data Protection Legislation" means applicable legislation protecting the personal data and privacy of natural persons, including the General Data Protection Regulation ((EU) 2016/679), any local applicable laws relating to the protection of privacy and personal data together with binding guidance and codes of practice issued from time to time by relevant supervisory authorities.

"Derived Data" means any data derived by Client's or if applicable, Resident's use of the PSP Platform.

"Equipment" means the Equipment identified in the Order Form and provided and installed by PSP at the Site.

"EU Data Addendum" means the standard group addendum at: ask4.com/legal/eu-data-addendum.

"Fees" means all amounts payable by the Client under this Agreement, including the Hardware and Installation Fee, Recurring Fee, any Additional Fee(s) and any other fees or sums due under the Order Form or this Agreement.

"Index" means the official retail price index published in the country where the Site is located, or any successor index replacing it.

"Initial Term" means the committed period the Services shall be provided for as set out in the Order Form.

"Insolvency Event" means, in relation to a party: (a) it is unable to pay its debts as they fall due or is deemed or presumed insolvent under any Applicable Laws; (b) a moratorium, suspension of payments, or similar protection from creditors is declared or imposed in respect of it; (c) a petition is presented, an order is made, or a resolution is passed for its winding-up, liquidation, or dissolution (other than for the purposes of a solvent amalgamation or reconstruction); (d) an administration order is made, or any analogous officer, process or procedure is commenced under Applicable Laws for the purpose of reorganisation, rehabilitation or protection from creditors; (e) a receiver, administrator, administrative receiver, liquidator, trustee in bankruptcy, insolvency practitioner, or analogous officer is appointed in respect of it or any material part of its assets under any Applicable Laws; or (f) it enters into a compromise, composition, or arrangement with its creditors generally, or any class of them.

"Intellectual Property Rights" means patents, rights to inventions, copyright and related rights, trade marks, business names and domain names, rights in get-up, goodwill and the right to sue for passing off, rights in

"Informação Confidencial" significa (a) o conteúdo do presente Contrato; e/ou (b) todos os Dados Fornecidos pelo Cliente e os Dados Derivados.

"Legislação de Proteção de Dados" significa a legislação aplicável que protege os dados pessoais e a privacidade de pessoas singulares, incluindo o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ((UE) 2016/679), qualquer legislação local aplicável relativa à proteção da privacidade e dados pessoais, juntamente com orientações vinculativas e códigos de conduta emitidos de tempos a tempos pelas autoridades de supervisão relevantes.

"Dados Derivados" significa quaisquer dados derivados da utilização da Plataforma PSP pelo Cliente ou, quando aplicável, pelo Residente.

"Equipamento" significa o Equipamento identificado no Formulário de Encomenda, fornecido e instalado pela PSP no Local.

"Adenda de Dados da UE" significa a adenda de grupo padrão disponível em: ask4.com/legal/eu-data-addendum.

"Taxas" significa todos os montantes pagáveis pelo Cliente ao abrigo do presente Contrato, incluindo a Taxa de Hardware e Instalação, a Taxa Recorrente, quaisquer Taxa(s) Adicional(is) e quaisquer outras taxas ou montantes devidos ao abrigo do Formulário de Encomenda ou do presente Contrato.

"Índice" significa o índice oficial de preços no consumidor publicado no país onde o Local está situado, ou qualquer índice sucessor que o substitua.

"Prazo Inicial" significa o período de compromisso durante o qual os Serviços serão prestados, conforme estabelecido no Formulário de Encomenda.

"Evento de Insolvência" significa, relativamente a uma Parte: (a) a incapacidade de pagar as suas dívidas à medida que se vencem, ou ser considerada ou presumida insolvente ao abrigo de qualquer Legislação Aplicável; (b) a declaração ou imposição de uma moratória, suspensão de pagamentos ou proteção semelhante de credores; (c) a apresentação de uma petição, a emissão de uma ordem ou a aprovação de uma resolução para a sua liquidação ou dissolução (exceto para efeitos de fusão ou reestruturação solvente); (d) a emissão de uma ordem de administração ou o início de qualquer processo análogo ao abrigo da Legislação Aplicável para fins de reorganização, reabilitação ou proteção de credores; (e) a nomeação de um administrador judicial, liquidatário, síndico de falência, administrador de insolvência ou funcionário análogo relativamente a si ou a uma parte material dos seus ativos ao abrigo de qualquer Legislação Aplicável; ou (f) a celebração de um acordo, composição ou arranjo com os seus credores em geral, ou com qualquer classe deles.

"Direitos de Propriedade Intelectual" significa patentes, direitos sobre invenções, direitos de autor e direitos conexos, marcas registadas, nomes comerciais e nomes de domínio, direitos de apresentação, goodwill e o direito

designs, database rights, rights to use, and protect the confidentiality of, confidential information (including know-how), and all other Intellectual Property Rights, in each case whether registered or unregistered and including all applications and rights to apply for and be granted, renewals or extensions of, and rights to claim priority from, such rights and all similar or equivalent rights or forms of protection which subsist or will subsist now or in the future in any part of the world.

"Order Form" means the order form signed by the Client and PSP, which sets out the applicable PSP Platform, Fees, Initial Term and any other specific terms applicable to the Agreement.

"Parcel Room" means the designated room or area within the Site used for the delivery, storage and collection of parcels in connection with the Services and in which the Equipment is installed.

"Purchased Equipment" means the shelving or any other materials related to the room build (if any) set out in the Order Form or attached quote (excluding in all cases the CCTV cameras, kiosk and door controller portion of the Equipment is and shall remain sole property of PSP and title/ownership will not transfer to Client) that is purchased by the Client in consideration of the payment of an element of the Hardware and Installation Fee.

"PSP" means ASK4 Portugal Limited (or such other entity as is recorded on the Order Form).

"PSP Operations Manual" means the operational and user guidance issued by PSP to the Client relating to the use, management and administration of the PSP Platform. The version that applies to this Agreement is the version most recently provided by PSP.

"PSP Platform" means either the PSP Room Platform, the PSP Lite Platform or the PSP SmartVault Platform as specified in the Order Form.

"PSP Room Platform" means PSP's proprietary managed Parcel Room system including a controlled entry system, kiosk-type entry controls, 24-hour video surveillance, parcel tracking, parcel notifications, and reporting (View Derived Data, View current parcel log for auditing purposes and View/add/edit/delete Client-Provided Data).

"PSP Lite Platform" means PSP's proprietary concierge electronic parcel logging and notification system.

de intentar ações por concorrência desleal, direitos sobre desenhos ou modelos, direitos sobre bases de dados, direitos de utilização e proteção da confidencialidade de informação confidencial (incluindo know-how), e todos os outros Direitos de Propriedade Intelectual, em cada caso quer sejam registados ou não registados, incluindo todos os pedidos e direitos de requerer e obter concessões, renovações ou extensões de, e direitos de reivindicar prioridade a partir de, esses direitos e todos os direitos ou formas de proteção similares ou equivalentes que subsistam ou subsistirão agora ou no futuro em qualquer parte do mundo.

"Formulário de Encomenda" significa o formulário de encomenda assinado pelo Cliente e pela PSP, que estabelece a Plataforma PSP aplicável, as Taxas, o Prazo Inicial e quaisquer outros termos específicos aplicáveis ao Contrato.

"Sala de Encomendas" significa a sala ou área designada no Local utilizada para a entrega, armazenamento e recolha de encomendas no âmbito dos Serviços, na qual o Equipamento é instalado.

"Equipamento Adquirido" significa as prateleiras ou quaisquer outros materiais relacionados com a construção da sala (se aplicável), conforme estabelecido no Formulário de Encomenda ou na proposta anexa (excluindo em todos os casos as câmaras de videovigilância, o quiosque e o controlador de porta do Equipamento, que são e permanecerão propriedade exclusiva da PSP, não sendo a titularidade/propriedade transferida para o Cliente), adquiridos pelo Cliente como contrapartida do pagamento de uma componente da Taxa de Hardware e Instalação.

"PSP" significa a ASK4 Portugal Limited (ou qualquer outra entidade registada no Formulário de Encomenda).

"Manual de Operações PSP" significa o guia operacional e de utilizador emitido pela PSP ao Cliente relativo à utilização, gestão e administração da Plataforma PSP. A versão aplicável ao presente Contrato é a versão mais recentemente fornecida pela PSP.

"Plataforma PSP" significa a Plataforma de Sala PSP, a Plataforma PSP Lite ou a Plataforma PSP SmartVault, conforme especificado no Formulário de Encomenda.

"Plataforma de Sala PSP" significa o sistema proprietário de Sala de Encomendas gerido pela PSP, incluindo um sistema de controlo de acesso, controlos de entrada do tipo quiosque, videovigilância de 24 horas, rastreamento de encomendas, notificações de encomendas e relatórios (visualização de Dados Derivados, visualização do registo atual de encomendas para fins de auditoria e visualização/adição/edição/eliminação de Dados Fornecidos pelo Cliente).

"Plataforma PSP Lite" significa o sistema proprietário de registo e notificação eletrónica de encomendas por concierge da PSP.

"PSP Preparation Instructions" means the technical document detailing the Parcel Room specifications and requirements that the Client must complete prior to PSP installing its Equipment. The version that applies to this Agreement is the version supplied by PSP with the Order Form, or, if not provided with the Order, the version most recently supplied or made available to the Client prior to signature.

"PSP SmartVault Platform" means PSP's proprietary secure lockbox parcel cabinet system including a complete with entry controls, parcel logging, and notifications.

"PSP Work Pack Questionnaire" means the documents issued by PSP to the Client following signature of the Order Form requesting reasonable information on the Site, room design/layout, client systems and addresses of units to allow PSP to prepare for the installation and configuration of the PSP Platform.

"Parties" means PSP and the Client.

"Party" means either PSP or the Client.

"Personal Data" has the meaning given in the Data Protection Legislation.

"Processing" has the meaning given in the Data Protection Legislation.

"Rate Card" means attached the rate card attached to this Agreement as may be amended from time to time.

"Renewal Period" means 12 months unless otherwise stated in the Order Form.

"Resident" means an individual authorised by the Client to use the Services at the Site.

"Services" means the installation services, the Maintenance Service and the PSP Platform to be provided by PSP to the Client as more particularly specified in the Agreement.

"Service Description" means the attached descriptions of the applicable PSP Platform.

"Site" means the property or location identified in the Order Form at which the Equipment is to be installed and the Services are to be provided.

2. Installation. PSP shall use reasonable endeavours to install the Equipment and enable the PSP Platform by the Client Required by Date subject to the Client's: (a) compliance with the PSP Preparation Instructions; and (b) completion of the PSP Work Pack Questionnaire, no later than one month prior to the Client Required by Date.

"Instruções de Preparação PSP" significa o documento técnico que detalha as especificações e requisitos da Sala de Encomendas que o Cliente deve cumprir antes de a PSP instalar o Equipamento. A versão aplicável ao presente Contrato é a versão fornecida pela PSP com o Formulário de Encomenda, ou, se não fornecida com a encomenda, a versão mais recentemente fornecida ou disponibilizada ao Cliente antes da assinatura.

"Plataforma PSP SmartVault" significa o sistema proprietário de armários de segurança para encomendas da PSP, incluindo controlos de entrada, registo de encomendas e notificações.

"Questionário de Pacote de Trabalho PSP" significa os documentos emitidos pela PSP ao Cliente após a assinatura do Formulário de Encomenda, solicitando informações razoáveis sobre o Local, o design/layout da sala, os sistemas do cliente e as moradas das unidades, para permitir à PSP preparar a instalação e configuração da Plataforma PSP.

"Partes" significa a PSP e o Cliente.

"Parte" significa a PSP ou o Cliente.

"Dados Pessoais" tem o significado que lhe é atribuído na Legislação de Proteção de Dados.

"Tratamento" tem o significado que lhe é atribuído na Legislação de Proteção de Dados.

"Tabela de Preços" significa a tabela de preços anexa ao presente Contrato, conforme possa ser alterada de tempos a tempos.

"Período de Renovação" significa 12 meses, salvo indicação em contrário no Formulário de Encomenda.

"Residente" significa um indivíduo autorizado pelo Cliente a utilizar os Serviços no Local.

"Serviços" significa os serviços de instalação, o Serviço de Manutenção e a Plataforma PSP a prestar pela PSP ao Cliente, conforme mais especificado no Contrato.

"Descrição do Serviço" significa as descrições anexas da Plataforma PSP aplicável.

"Local" significa a propriedade ou localização identificada no Formulário de Encomenda onde o Equipamento deve ser instalado e os Serviços devem ser prestados.

2. Instalação. A PSP envidará esforços razoáveis para instalar o Equipamento e ativar a Plataforma PSP até à Data de Entrega Exigida pelo Cliente, sujeito ao: (a) cumprimento pelo Cliente das Instruções de Preparação PSP; e (b) preenchimento pelo Cliente do Questionário de Pacote de Trabalho PSP, o mais tardar um mês antes da Data de Entrega Exigida pelo Cliente.

Unless otherwise agreed, the Client shall build and maintain the Parcel Room to comply with the PSP Preparation Instructions. The Client must confirm to PSP that it has prepared all listed requirements prior to scheduling Equipment installation with PSP. In the event the Client cancels or requests to reschedule an installation appointment within 72 hours of the booking, a cancellation fee as set out in the Rate Card shall apply. Where PSP attends the Site and the Client has not complied with the PSP Preparation Instructions, an Additional Fee(s) shall apply.

3. PSP Platform. The PSP Platform will perform in substantial conformity with the applicable Service Description.

PSP will offer the Client access to the PSP Platform solely for use with the Equipment. The following services are excluded unless expressly included in the Order Form (but may be available for Additional Fee(s)):

- (a) Branded PSP Platform Package – Branding of the iPad app splash screen, notification emails and SMS messages, and reminder emails with the Client's information.
- (b) Additional Camera – Installation of an interior camera with 10-day video retention; subject to a per-camera charge and a monthly Service Fee.
- (c) Bespoke Signage Package – Custom interior Parcel Room signage categorising shelving by Unit Number.
- (d) Bespoke Shelving Package – Custom shelving for the interior of the Parcel Room.
- (e) Property Management System Integration Package – Integration of the PSP Platform with the Client's Property Management System to facilitate automated data synchronisation (including resident, tenancy and unit data), subject to system compatibility, third-party consents and access rights.

4. Terms of Payment.

4.1 Hardware and Installation Fee: Unless otherwise specified in the Order Form, the Hardware and Installation Fee shall be invoiced on signature of the Order Form and shall be paid before any Equipment is installed.

4.2 Recurring Fee: Unless otherwise stated in the Order Form, PSP may charge the Recurring Fees annually in advance from the Client Required by Date. If installation of the PSP Platform has not occurred by the Client Required by Date due to PSP's delay, PSP will not charge the Recurring Fees until installation occurs. PSP shall be entitled to charge the Recurring Fees from the Client Required by Date even if the PSP Platform has not been installed where any delay is

Salvo acordo em contrário, o Cliente deverá construir e manter a Sala de Encomendas em conformidade com as Instruções de Preparação PSP. O Cliente deverá confirmar à PSP que preparou todos os requisitos listados antes de agendar a instalação do Equipamento com a PSP. Caso o Cliente cancele ou solicite o reagendamento de uma marcação de instalação com menos de 72 horas de antecedência, aplicar-se-á uma taxa de cancelamento conforme estabelecido na Tabela de Preços. Quando a PSP compareça ao Local e o Cliente não tenha cumprido as Instruções de Preparação PSP, aplicar-se-ão Taxa(s) Adicional(is).

3. Plataforma PSP. A Plataforma PSP funcionará em conformidade substancial com a Descrição do Serviço aplicável.

A PSP oferecerá ao Cliente acesso à Plataforma PSP exclusivamente para utilização com o Equipamento. Os seguintes serviços estão excluídos, salvo se expressamente incluídos no Formulário de Encomenda (mas podem estar disponíveis por Taxa(s) Adicional(is)):

- (a) Pacote de Plataforma PSP com Marca – Personalização do ecrã inicial da aplicação iPad, dos e-mails de notificação e das mensagens SMS, e dos e-mails de lembrete com as informações do Cliente.
- (b) Câmara Adicional – Instalação de uma câmara interior com retenção de vídeo de 10 dias; sujeita a uma taxa por câmara e a uma Taxa de Serviço mensal.
- (c) Pacote de Sinalética Personalizada – Sinalética interior personalizada para a Sala de Encomendas, categorizando as prateleiras por Número de Unidade.
- (d) Pacote de Prateleiras Personalizadas – Prateleiras personalizadas para o interior da Sala de Encomendas.
- (e) Pacote de Integração com Sistema de Gestão de Propriedade – Integração da Plataforma PSP com o Sistema de Gestão de Propriedade do Cliente para facilitar a sincronização automatizada de dados (incluindo dados de residentes, arrendamentos e unidades), sujeita à compatibilidade do sistema, ao consentimento de terceiros e a direitos de acesso.

4. Condições de Pagamento

4.1 Taxa de Hardware e Instalação: Salvo indicação em contrário no Formulário de Encomenda, a Taxa de Hardware e Instalação será faturada na assinatura do Formulário de Encomenda e deverá ser paga antes de qualquer Equipamento ser instalado.

4.2 Taxa Recorrente: Salvo indicação em contrário no Formulário de Encomenda, a PSP pode cobrar as Taxas Recorrentes anualmente e adiantado a partir da Data de Entrega Exigida pelo Cliente. Se a instalação da Plataforma PSP não tiver ocorrido até à Data de Entrega Exigida pelo Cliente devido a atraso da PSP, a PSP não cobrará as Taxas Recorrentes até que a instalação ocorra. A PSP terá direito a cobrar as Taxas Recorrentes a partir da Data de Entrega Exigida pelo Cliente, mesmo que a Plataforma PSP não tenha sido

caused by the Client's breach of this Agreement. If the PSP Platform has not been installed (or is installed but is not in use by Residents) on the Client Required by Date, PSP may agree not to charge the Recurring Fees from the Client Required by Date provided that where PSP does so defer billing of the Recurring Fee, the Initial Term shall commence from the same date as billing commences not the Client Required by Date.

4.3 Indexation: PSP may increase any Recurring Fees as well as the agreed rates for other charges by giving the Client at least thirty (30) days' written notice. Any increase shall not exceed the percentage change in the Index between:

- (a) the Index last published on the later of: (i) the Client Required by Date; or (ii) the effective date of the previous increase under this clause; and
- (b) the Index published before PSP issued the relevant notice of price increase.

No increase shall take effect during the first twelve (12) months following the Client Required by Date, or more than once in any Renewal Period.

4.4 Renewal Pricing: On expiry of the Initial Term, PSP may apply its then-current pricing applicable to equivalent rolling term contracts by giving the Client at least thirty (30) days' written notice.

4.5 Third Party Payment: In the event that the Client elects to have a third-party who is performing construction services under its instruction at the Site issue a purchase order for any portion of the Fees, PSP will invoice that third-party C/O the Client provided that:

- (a) the Client made such a request naming its instructed third party to PSP no later than ten (10) Business Days before the relevant invoice is due to be issued;
- (b) the Client shall ensure that such instructed third party will abide by the payment terms in this Agreement (including ensuring it will hold no retention of any funds payable to PSP);
- (c) no third-party purchase orders, terms or conditions shall apply or supersede the terms of this Agreement (and the Client shall indemnify PSP for any claims made under any purchase orders, terms or conditions); and
- (d) this election does not relieve the Client of its obligation to pay if the third-party does not make payment of the relevant Fees in accordance with this Agreement.

4.6 General: All Fees are exclusive of VAT (where applicable) and invoices are due and payable within thirty (30) days of issue. PSP may at its discretion

instalada, quando qualquer atraso seja causado pela violação do presente Contrato pelo Cliente. Se a Plataforma PSP não tiver sido instalada (ou estiver instalada mas não estiver a ser utilizada pelos Residentes) na Data de Entrega Exigida pelo Cliente, a PSP pode acordar em não cobrar as Taxas Recorrentes a partir dessa data, desde que, caso a PSP opte por diferir a faturação da Taxa Recorrente, o Prazo Inicial comece a partir da mesma data em que a faturação se inicie e não da Data de Entrega Exigida pelo Cliente.

4.3 Indexação: A PSP pode aumentar quaisquer Taxas Recorrentes, bem como as tarifas acordadas para outros encargos, mediante notificação por escrito ao Cliente com pelo menos trinta (30) dias de antecedência. Qualquer aumento não deverá exceder a variação percentual do Índice entre:

- (a) o Índice publicado pela última vez na data posterior de entre: (i) a Data de Entrega Exigida pelo Cliente; ou (ii) a data de entrada em vigor do aumento anterior ao abrigo desta cláusula; e
- (b) o Índice publicado antes de a PSP ter emitido o aviso de aumento de preço relevante.

Nenhum aumento produzirá efeitos durante os primeiros doze (12) meses seguintes à Data de Entrega Exigida pelo Cliente, nem mais de uma vez em qualquer Período de Renovação.

4.4 Preços na Renovação: No termo do Prazo Inicial, a PSP pode aplicar os seus preços então em vigor aplicáveis a contratos equivalentes em regime contínuo, mediante notificação por escrito ao Cliente com pelo menos trinta (30) dias de antecedência.

4.5 Pagamento por Terceiros: Caso o Cliente opte por solicitar que um terceiro que esteja a prestar serviços de construção sob a sua instrução no Local emita uma ordem de compra por qualquer parte das Taxas, a PSP faturará esse terceiro A/C do Cliente, desde que:

- (a) o Cliente tenha feito tal pedido identificando o terceiro instruído à PSP com não menos de dez (10) Dias Úteis de antecedência relativamente à data em que a fatura relevante deva ser emitida;
- (b) o Cliente garanta que esse terceiro instruído cumprirá os termos de pagamento do presente Contrato (incluindo assegurando que não reterá quaisquer fundos pagáveis à PSP);
- (c) nenhuma ordem de compra, termos ou condições de terceiros se apliquem ou prevaleçam sobre os termos do presente Contrato (e o Cliente indemnizará a PSP por quaisquer reclamações apresentadas ao abrigo de quaisquer ordens de compra, termos ou condições); e
- (d) esta opção não exime o Cliente da sua obrigação de pagar caso o terceiro não efetue o pagamento das Taxas relevantes em conformidade com o presente Contrato.

4.6 Geral: Todas as Taxas são acrescidas de IVA (quando aplicável) e as faturas são devidas e pagáveis no prazo de trinta (30) dias após a emissão. A PSP pode, ao seu critério, suspender todos os Serviços quando o

suspend all Services where payment has not been made in full by the due date.

5. Representations and Warranties. Each Party hereby represents and warrants to the other Party that:

- (a) it has the full right, power and authority to enter into this Agreement;
- (b) this Agreement is a valid and binding obligation of such Party; and
- (c) it has obtained and shall maintain throughout the term of this Agreement all necessary licenses, authorisations, approvals and consents to enter into and perform its obligations hereunder in compliance with all Applicable Laws, rules and regulations.

6. Data Protection. The parties have determined that, for the purposes of the Data Protection Legislation, the Client is the Controller and PSP is a Processor in respect of the Personal Data. The Client warrants that all Personal Data that the Client provides to PSP in respect of the Residents during the course of this Agreement will at all times be collected and processed in accordance with Data Protection Legislation and without limitation the Client will ensure that the Residents have been given the required notification as to the lawful basis on which the transfer of their Personal Data is carried out (and where such lawful basis is the data subject's consent, such consent is express and informed). The Parties acknowledge that regulatory amendments to this Agreement may be required to comply with the Data Protection Legislation in the future. The Parties will review this Agreement and negotiate in good faith any additional provisions that may be required in order for the processing of Personal Data under this Agreement to comply with each party's obligations under the Data Protection Legislation. The terms of the PSP Data Processing Agreement shall apply to the Processing of Personal Data by PSP under this Agreement and PSP warrants that it shall comply with the PSP Data Processing Agreement.

7. Equipment. Subject to the Client's compliance with this Agreement, PSP shall be responsible for the proper operation, routine maintenance, and servicing of the Equipment (excluding the Purchased Equipment) during the Initial Term ("**Maintenance Service**"). In the event any of the Equipment is not functioning properly, PSP will endeavour to remotely repair the Equipment within 8 Business Hours, or within 48 Business Hours if a service trip is required. . Any replacement of any Equipment shall be of like-kind Equipment. The Maintenance Service shall only include remedying Equipment malfunction during normal use and, damage due to the acts, omissions or gross negligence of PSP. Maintenance Service does not include any obligation to replace or remedy firmware issues in third party software, including firmware installed on cameras or door access systems,

pagamento não tenha sido efetuado na totalidade até à data de vencimento.

5. Declarações e Garantias. Cada Parte declara e garante à outra Parte que:

- (a) tem pleno direito, poder e autoridade para celebrar o presente Contrato;
- (b) o presente Contrato constitui uma obrigação válida e vinculativa dessa Parte; e
- (c) obteve e manterá ao longo do prazo do presente Contrato todas as licenças, autorizações, aprovações e consentimentos necessários para celebrar e cumprir as suas obrigações no âmbito do mesmo, em conformidade com toda a Legislação Aplicável, regras e regulamentos.

6. Proteção de Dados. As Partes determinaram que, para efeitos da Legislação de Proteção de Dados, o Cliente é o Responsável pelo Tratamento e a PSP é o Subcontratante em relação aos Dados Pessoais. O Cliente garante que todos os Dados Pessoais que o Cliente forneça à PSP em relação aos Residentes durante a vigência do presente Contrato serão sempre recolhidos e tratados em conformidade com a Legislação de Proteção de Dados e, sem limitação, o Cliente assegurará que os Residentes receberam a notificação exigida quanto à base jurídica em que é efetuada a transferência dos seus Dados Pessoais (e quando essa base jurídica seja o consentimento do titular dos dados, esse consentimento é expresso e informado). As Partes reconhecem que poderão ser necessárias alterações regulatórias ao presente Contrato para cumprir a Legislação de Proteção de Dados no futuro. As Partes rever-se-ão no presente Contrato e negociarão de boa-fé quaisquer disposições adicionais que possam ser necessárias para que o Tratamento de Dados Pessoais ao abrigo do presente Contrato cumpra as obrigações de cada Parte ao abrigo da Legislação de Proteção de Dados. Os termos do Acordo de Tratamento de Dados PSP aplicar-se-ão ao Tratamento de Dados Pessoais pela PSP ao abrigo do presente Contrato, e a PSP garante que cumprirá o Acordo de Tratamento de Dados PSP.

7. Equipamento. Sujeito ao cumprimento do presente Contrato pelo Cliente, a PSP será responsável pelo correto funcionamento, manutenção de rotina e assistência do Equipamento (excluindo o Equipamento Adquirido) durante o Prazo Inicial ("**Serviço de Manutenção**"). Caso qualquer Equipamento não esteja a funcionar corretamente, a PSP envidará esforços para reparar remotamente o Equipamento no prazo de 8 Horas Comerciais, ou no prazo de 48 Horas Comerciais se for necessária uma deslocação ao local. Qualquer substituição de Equipamento será por Equipamento equivalente. O Serviço de Manutenção incluirá apenas a reparação de avarias do Equipamento durante a utilização normal e os danos devidos a atos, omissões ou negligência grosseira da PSP. O Serviço de Manutenção não inclui qualquer obrigação de

to the extent such issues are outside PSP's control. The Client shall be responsible for all other damage including for any damage caused by:

- (a) fire, flood and other standard insured building risks;
- (b) Authorised Deliverers;
- (c) Client's staff, agents and contractors or Residents in their use of the Equipment; and
- (d) breach of this Agreement by the Client.

PSP shall be entitled to payment of the fees and expenses incurred by PSP for any servicing, repair or replacement of the Equipment beyond the scope of the Maintenance Service. Any diagnostic support or call support shall be provided in English.

8. Client Obligations. The Client shall:

- (a) protect the Equipment from damage beyond normal wear and tear;
- (b) allow Authorised Deliverers or agents of nationally recognised carriers access to the Equipment for the purpose of making deliveries;
- (c) register each Resident at <https://manager.parcelsafeplace.com> in order to activate and use the Equipment
- (d) ensure that the Equipment has access to internet (at least 100Mbps upload and 100Mbps download speeds) and power sufficient to access and run the PSP Platform;
- (e) promptly notify PSP in the event of any damage or malfunction to the Equipment, and not attempt to fix any Equipment itself or by any third-party not authorised by PSP;
- (f) comply with the PSP Operations Manual and ensure the Client's staff, agents and contractors comply with it when using or administering the Services;
- (g) determine if Resident use of the Service is mandatory and ensure that any requirement for Residents to use the Parcel Room, or any restriction on alternative delivery arrangements, complies with Applicable Laws; and
- (h) To the extent not managed by the Authorised Deliverers, manage any parcels delivered for former Residents, including their handling, storage, redirection or disposal.

9. Liability.

9.1 Liabilities which are not limited: Nothing in this Agreement shall limit or exclude either party's liability for: (a) death or personal injury caused by its

substituir ou remediar problemas de firmware em software de terceiros, incluindo firmware instalado em câmaras ou sistemas de controlo de acesso, na medida em que tais problemas estejam fora do controlo da PSP. O Cliente será responsável por todos os outros danos, incluindo quaisquer danos causados por:

- (a) incêndio, inundações e outros riscos de construção normalmente cobertos por seguros;
- (b) Transportadores Autorizados;
- (c) funcionários, agentes e contratantes do Cliente ou Residentes na utilização do Equipamento; e
- (d) violação do presente Contrato pelo Cliente.

A PSP terá direito ao pagamento das taxas e despesas incorridas pela PSP por qualquer assistência, reparação ou substituição do Equipamento fora do âmbito do Serviço de Manutenção. Qualquer apoio de diagnóstico ou apoio telefónico será prestado em inglês.

8. Obrigações do Cliente. O Cliente deverá:

- (a) proteger o Equipamento de danos além do desgaste normal;
- (b) permitir que os Transportadores Autorizados ou agentes de transportadoras de reconhecimento nacional tenham acesso ao Equipamento para efeitos de entrega;
- (c) registar cada Residente em <https://manager.parcelsafeplace.com> para ativar e utilizar o Equipamento;
- (d) garantir que o Equipamento tem acesso à internet (com velocidades de upload e download de pelo menos 100Mbps) e à eletricidade suficiente para aceder e executar a Plataforma PSP;
- (e) notificar prontamente a PSP em caso de qualquer dano ou mau funcionamento do Equipamento, e não tentar reparar qualquer Equipamento por si próprio ou por qualquer terceiro não autorizado pela PSP;
- (f) cumprir o Manual de Operações PSP e garantir que os funcionários, agentes e contratantes do Cliente cumprem o mesmo quando utilizem ou administrem os Serviços;
- (g) determinar se a utilização do Serviço pelos Residentes é obrigatória e garantir que qualquer requisito para os Residentes utilizarem a Sala de Encomendas, ou qualquer restrição a modalidades alternativas de entrega, cumpre a Legislação Aplicável; e
- (h) na medida em que não seja gerido pelos Transportadores Autorizados, gerir quaisquer encomendas entregues para antigos Residentes, incluindo o seu manuseamento, armazenamento, reencaminhamento ou eliminação.

9. Responsabilidade.

9.1 Responsabilidades não limitadas: Nada no presente Contrato limitará ou excluirá a responsabilidade de qualquer Parte por: (a) morte ou lesão corporal causada pela sua negligência; (b) fraude ou deturpação fraudulenta;

negligence; (b) fraud or fraudulent misrepresentation; (c) wilful misconduct; (d) to the extent such limitation or exclusion is not permitted by Applicable Laws, gross negligence; (e) liability under any mandatory product liability or consumer protection laws; and (f) any other liability which cannot lawfully be limited or excluded.

9.2 Liability exclusions: Subject to clauses 9.1 and 9.6, neither party shall be liable (whether in contract, tort (including negligence or breach of statutory duty) or otherwise) for: (a) any indirect or consequential loss or damage; and/or (b) any of the following losses, whether incurred directly, indirectly or as a result of consequential loss or damage: loss of production; loss or corruption of data; loss of profits; loss of revenue; loss of time; loss of opportunity; loss of goodwill; or loss of anticipated savings, even if advised of the possibility of such losses.

9.3 Liability cap: Subject to clauses 9.1 and 9.6, the total aggregate liability of either party (including its Affiliates) to the other party for all claims, losses and causes of action arising out of or in connection with this Agreement (whether in contract, tort (including negligence), warranty or otherwise) shall not exceed €5,000.00 per event.

9.4 Parcel liability: Notwithstanding clause 9.3 and subject to clause 9.1, PSP shall not be liable to the Client for loss of or damage to any parcels or other items in the Parcel Room, PSP shall have no liability for loss or damage resulting from: (a) forced entry to the Parcel Room; (b) damage to the Equipment; (c) failure of the Equipment after the Client became aware of such failure (including pending PSP's repair or replacement, the Client being responsible for securing the Parcel Room); (d) fire or flood; (e) any theft or damage caused by the Client's staff, agents or contractors; or (f) any Resident accessing the Parcel Room using credentials issued by PSP.

9.5 Data liability: Notwithstanding clause 9.3 and subject to clause 9.1, the Client acknowledges the PSP Platform relies on accurate Client-Provided Data supplied and maintained by the Client. PSP has no obligation to verify its accuracy or whether the Client has the right to provide that data and/or deploy the PSP Platform. If Client-Provided Data is not accurate or not correctly maintained by the Client, PSP is not liable for any loss or issue in connection with that data, including any delivery error or access issue.

9.6 Liability period: Any claim by the Client against PSP must be brought within twelve (12) months of the date of the event giving rise to the claim; otherwise, it shall be time-barred. Where a claim relates to or requires CCTV footage, the Client must bring that claim within the retention periods set out in

(c) conduta dolosa; (d) na medida em que tal limitação ou exclusão não seja permitida pela Legislação Aplicável, negligência grosseira; (e) responsabilidade ao abrigo de qualquer legislação obrigatória de responsabilidade do produto ou de proteção do consumidor; e (f) qualquer outra responsabilidade que não possa ser legalmente limitada ou excluída.

9.2 Exclusões de responsabilidade: Sujeito às cláusulas 9.1 e 9.6, nenhuma Parte será responsável (quer em contrato, em responsabilidade civil (incluindo negligência ou incumprimento de dever legal) ou de outro modo) por: (a) quaisquer perdas ou danos indiretos ou consequentes; e/ou (b) qualquer uma das seguintes perdas, quer incorridas direta ou indiretamente ou em resultado de perdas ou danos consequentes: perda de produção; perda ou corrupção de dados; perda de lucros; perda de receitas; perda de tempo; perda de oportunidade; perda de goodwill; ou perda de economias previstas, mesmo que avisada da possibilidade de tais perdas.

9.3 Limite de responsabilidade: Sujeito às cláusulas 9.1 e 9.6, a responsabilidade agregada total de qualquer Parte (incluindo as suas Afiliadas) perante a outra Parte por todas as reclamações, perdas e causas de ação decorrentes ou em conexão com o presente Contrato (quer em contrato, em responsabilidade civil (incluindo negligência), em garantia ou de outro modo) não deverá exceder €5.000,00 por evento.

9.4 Responsabilidade por encomendas: Não obstante a cláusula 9.3 e sujeito à cláusula 9.1, a PSP não será responsável perante o Cliente por perda ou dano de quaisquer encomendas ou outros itens na Sala de Encomendas. A PSP não terá responsabilidade por perdas ou danos resultantes de: (a) entrada forçada na Sala de Encomendas; (b) dano ao Equipamento; (c) falha do Equipamento após o Cliente ter tomado conhecimento de tal falha (incluindo enquanto aguarda a reparação ou substituição pela PSP, sendo o Cliente responsável pela segurança da Sala de Encomendas); (d) incêndio ou inundação; (e) qualquer furto ou dano causado pelos funcionários, agentes ou contratantes do Cliente; ou (f) qualquer Residente que aceda à Sala de Encomendas com credenciais emitidas pela PSP.

9.5 Responsabilidade por dados: Não obstante a cláusula 9.3 e sujeito à cláusula 9.1, o Cliente reconhece que a Plataforma PSP depende de Dados Fornecidos pelo Cliente precisos, fornecidos e mantidos pelo Cliente. A PSP não tem qualquer obrigação de verificar a sua exatidão ou se o Cliente tem o direito de fornecer esses dados e/ou implementar a Plataforma PSP. Se os Dados Fornecidos pelo Cliente não forem precisos ou não forem corretamente mantidos pelo Cliente, a PSP não é responsável por qualquer perda ou problema relacionado com esses dados, incluindo qualquer erro de entrega ou problema de acesso.

9.6 Prazo para reclamações: Qualquer reclamação do Cliente contra a PSP deve ser apresentada dentro de doze (12) meses a contar da data do evento que deu origem à reclamação; caso contrário, estará prescrita. Quando uma reclamação se relacione com ou exija footage de

the PSP Operations Manual. The Client acknowledges that PSP is required to delete CCTV footage in accordance with Data Protection Legislation and the retention periods set out in the PSP Operations Manual, which forms part of this Agreement and is binding on the Client.

9.7 Liability for Fees: Nothing in this clause 9 or in this Agreement shall exclude or limit the Client's obligation to pay, without set-off, any Fees or other amounts due under this Agreement.

10. Warranties. Unless expressly set forth in this Agreement (and only to the full extent permitted by applicable law) PSP makes no warranty, express or implied, with respect to any matter, and expressly disclaims any implied warranties or conditions of non-infringement, merchantability and fitness for any particular purpose. PSP does not warrant that access to or the use of the PSP Platform will be uninterrupted or error free, PSP does not warrant the results of use of the PSP Platform or Equipment. The Client assumes all risk and responsibility with respect thereto. The Client should note that in using the PSP Platform and Equipment, sensitive information may travel through third party infrastructures which are not under PSP's control (such as third-party servers). PSP makes no warranty with respect to the security of such third-party infrastructures.

11. Intellectual Property.

11.1 PSP Platform: PSP shall own and retain all right, title, and interest in and to the PSP Platform and related Intellectual Property Rights (except for any licensed content and software components included therein). The Client agrees not to copy, alter, modify, or create derivative works of the PSP Platform or otherwise use the PSP Platform in any way that violates the use restrictions contained in this Agreement. PSP does not grant to the Client any license, express or implied, to the intellectual property of PSP or its licensors. The Client acknowledges that the PSP Platform contains proprietary confidential information of PSP and in order to protect such confidential information, other Intellectual Property Rights and other interests PSP may have in the PSP Platform, the Client agrees not to disassemble, decompile or reverse engineer the PSP Platform, or permit any third-party to do so.

11.2 Client-Provided Data: The Client shall own and retain all right, title and interest in and to any data Client-Provided Data provided that the Client grants to PSP a worldwide, royalty-free, non-exclusive license to use the Client-Provided Data, solely as is necessary for

videovigilância, o Cliente deve apresentar essa reclamação dentro dos períodos de retenção estabelecidos no Manual de Operações PSP. O Cliente reconhece que a PSP é obrigada a eliminar footage de videovigilância em conformidade com a Legislação de Proteção de Dados e os períodos de retenção estabelecidos no Manual de Operações PSP, que faz parte do presente Contrato e é vinculativo para o Cliente.

9.7 Responsabilidade pelo pagamento das Taxas: Nada nesta cláusula 9 ou no presente Contrato excluirá ou limitará a obrigação do Cliente de pagar, sem compensação, quaisquer Taxas ou outros montantes devidos ao abrigo do presente Contrato.

10. Garantias. Salvo indicação expressa no presente Contrato (e apenas na plena medida permitida pela lei aplicável), a PSP não presta qualquer garantia, expressa ou implícita, com respeito a qualquer assunto, e expressamente exclui quaisquer garantias ou condições implícitas de não infração, comercialização e aptidão para qualquer finalidade específica. A PSP não garante que o acesso ou a utilização da Plataforma PSP será ininterrupto ou isento de erros; a PSP não garante os resultados da utilização da Plataforma PSP ou do Equipamento. O Cliente assume todos os riscos e responsabilidades a esse respeito. O Cliente deve ter em conta que, ao utilizar a Plataforma PSP e o Equipamento, informações sensíveis podem circular através de infraestruturas de terceiros que não estão sob o controlo da PSP (como servidores de terceiros). A PSP não presta qualquer garantia relativamente à segurança de tais infraestruturas de terceiros.

11. Propriedade Intelectual

11.1 Plataforma PSP: A PSP deterá e manterá todos os direitos, títulos e interesses na Plataforma PSP e nos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados (exceto qualquer conteúdo licenciado e componentes de software nela incluídos). O Cliente compromete-se a não copiar, alterar, modificar ou criar obras derivadas da Plataforma PSP, nem a utilizar a Plataforma PSP de qualquer forma que viole as restrições de utilização contidas no presente Contrato. A PSP não concede ao Cliente qualquer licença, expressa ou implícita, sobre a propriedade intelectual da PSP ou dos seus licenciadores. O Cliente reconhece que a Plataforma PSP contém informação confidencial proprietária da PSP e, a fim de proteger essa informação confidencial, outros Direitos de Propriedade Intelectual e outros interesses que a PSP possa ter na Plataforma PSP, o Cliente compromete-se a não desmontar, descompilar ou fazer engenharia reversa da Plataforma PSP, nem a permitir que qualquer terceiro o faça.

11.2 Dados Fornecidos pelo Cliente: O Cliente deterá e manterá todos os direitos, títulos e interesses nos Dados Fornecidos pelo Cliente, sendo que o Cliente concede à PSP uma licença mundial, isenta de royalties e não exclusiva para utilizar os Dados Fornecidos pelo Cliente, exclusivamente na medida necessária para

purposes of fulfilling its obligations under this Agreement.

11.3 Derived Data: The Client shall own and retain all right, title, and interest in and access to any Derived Data. The Client grants PSP an irrevocable, non-exclusive, worldwide, royalty-free license to use the Derived Data on an aggregate basis and as necessary to provide and improve the Services.

11.4 Client Logos and Designs: The Client shall retain all right, title and interest in Client Art. The Client hereby grants to PSP a worldwide, royalty-free, non-exclusive license to use the Client Art, as well as Client's corporate and/or trade name, for purposes of fulfilling its obligations under this Agreement and for listing Client as a customer on PSP's website, and in PSP's proposals to and other similar marketing collateral to current and prospective clients. All other uses of Client Art require the prior express written consent of Client following the delivery of complete and accurate disclosure and description of proposed use of Client Art.

12. Confidentiality. During the term of this Agreement, and for two (2) years following termination, neither Party will, subject to the licenses granted in clause 11(3) above, use, sell or disclose any Confidential Information of the other Party except as specifically contemplated herein. The foregoing restriction does not apply to information that:

(a) is independently developed by the receiving Party without access to the other Party's Confidential Information; (b) becomes publicly known through no breach of this clause 12 by the receiving Party; (c) has been rightfully received from a third-party authorized to make such disclosure; (d) has been approved for release in writing by the disclosing Party; or (e) is required to be disclosed by a legal or governmental authority.

13. Term. This Agreement commences on the Agreement Date and, unless terminated earlier, shall continue in respect of each Service for the Initial Term for that Service, whereupon it shall either continue for the Renewal Period (and subsequent Renewal Periods) unless either party provides no less than 3 months' prior written notice to expire at the end of the Initial Term or the then current Renewal Period is provided.

14. Termination. Either party may terminate this Agreement during the Term:

(a) in the event that the other party is in material breach of this Agreement and fails to cure the breach within thirty (30) days of receiving written notice thereof;

cumprir as suas obrigações ao abrigo do presente Contrato.

11.3 Dados Derivados: O Cliente deterá e manterá todos os direitos, títulos, interesses e acesso a quaisquer Dados Derivados. O Cliente concede à PSP uma licença irrevogável, não exclusiva, mundial e isenta de royalties para utilizar os Dados Derivados de forma agregada e na medida necessária para prestar e melhorar os Serviços.

11.4 Logótipos e Designs do Cliente: O Cliente manterá todos os direitos, títulos e interesses na Arte do Cliente. O Cliente concede à PSP uma licença mundial, isenta de royalties e não exclusiva para utilizar a Arte do Cliente, bem como a designação social e/ou nome comercial do Cliente, para efeitos de cumprimento das suas obrigações ao abrigo do presente Contrato e para listar o Cliente como cliente no website da PSP e em propostas da PSP e outros materiais de marketing similares destinados a clientes atuais e potenciais. Todas as outras utilizações da Arte do Cliente requerem o consentimento prévio e expresso por escrito do Cliente, após divulgação completa e precisa e descrição do uso proposto da Arte do Cliente.

12. Confidencialidade. Durante o prazo do presente Contrato e por um período de dois (2) anos após a sua cessação, nenhuma Parte utilizará, venderá ou divulgará qualquer Informação Confidencial da outra Parte, exceto conforme especificamente contemplado no presente instrumento, sujeito às licenças concedidas na cláusula 11(3) supra. A restrição anterior não se aplica a informações que: (a) sejam desenvolvidas de forma independente pela Parte receptora sem acesso à Informação Confidencial da outra Parte; (b) se tornem de domínio público sem que a Parte receptora viole esta cláusula 12; (c) tenham sido recebidas legitimamente de um terceiro autorizado a fazer tal divulgação; (d) tenham sido aprovadas para divulgação por escrito pela Parte divulgadora; ou (e) seja necessário divulgar por uma autoridade legal ou governamental.

13. Prazo. O presente Contrato inicia-se na Data do Contrato e, salvo cessação anterior, vigorará em relação a cada Serviço pelo Prazo Inicial desse Serviço, após o qual continuará pelo Período de Renovação (e Períodos de Renovação subsequentes), salvo se qualquer Parte fornecer um aviso prévio por escrito com não menos de 3 meses de antecedência, a caducar no final do Prazo Inicial ou do Período de Renovação em vigor na altura.

14. Rescisão. Qualquer das Partes pode rescindir o presente Contrato durante o Prazo:

(a) caso a outra Parte incorra numa violação material do presente Contrato e não sane essa violação no prazo de trinta (30) dias após receber notificação por escrito para o efeito;

- (b) for convenience by providing thirty (30) days' written notice of its intent to do so to the other;
- (c) if the other party is subject to an Insolvency Event.

Should the Client terminate under clause 14(b) or PSP terminate under clauses 14(a) or 14 (c), the Client shall pay to PSP an amount equal to the Fees remaining payable for the Initial Term, or a relevant Renewal Period as the case may be, plus any applicable taxes, within thirty (30) days following receipt of a valid invoice from PSP.

If the Client terminates this Agreement under clause 14(a) or clause 14(c), no Fees shall be payable for any period after the termination date, without prejudice to the Client's obligation to pay any Fees properly accrued up to that date.

Upon termination, the Client will remain liable for any amounts due under this Agreement up to the date of termination, and PSP will promptly return to the Client all Client-Provided Data in PSP's possession or control.

15. Trial Period. At the end of the trial period set out in the Order Form, if the Client has not notified PSP in writing that it intends to end the trial then the Initial Term shall commence from the end of the trial period and Fees shall become payable from that date. If the Client notifies PSP that it intends to terminate at the end of the trial period all Equipment shall be returned to PSP at the Client's expense in full working order and if the Equipment is not so returned, PSP can charge the Client for the full cost of the Equipment.

16. Room Builds. If PSP undertakes the physical build of a Parcel Room, it shall install to the specification in the Order Form (the "**Works**"). The Client shall be solely responsible for:

- (a) obtaining, maintaining, and complying with all necessary building control approvals, consents, inspections, and sign-offs in relation to the Works (if any); and
- (b) determining the appropriateness of the methods used in the context of the fire strategy, fire safety case, and/or other building control requirements applicable to the Works. This includes compliance with local building regulations and fire safety laws (and any special obligations for certain high-risk or high-rise buildings under local law).

Neither PSP nor any PSP subcontractor shall have any liability, whether in contract, tort (including negligence), or otherwise, for: (a) the adequacy or appropriateness of the firestopping method or employed as against the Client's fire strategy or applicable building control requirements; or compliance with building control

(b) por conveniência, mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias à outra Parte; ou

(c) se a outra Parte for objeto de um Evento de Insolvência.

Caso o Cliente rescinda ao abrigo da cláusula 14(b), ou a PSP rescinda ao abrigo das cláusulas 14(a) ou 14(c), o Cliente pagará à PSP um montante igual às Taxas devidas para o restante do Prazo Inicial, ou do Período de Renovação relevante, consoante o caso, acrescido dos impostos aplicáveis, no prazo de trinta (30) dias após receção de uma fatura válida da PSP.

Se o Cliente rescindir o presente Contrato ao abrigo da cláusula 14(a) ou da cláusula 14(c), não serão devidas Taxas por qualquer período após a data de rescisão, sem prejuízo da obrigação do Cliente de pagar quaisquer Taxas devidamente acumuladas até essa data.

Após a rescisão, o Cliente permanecerá responsável por quaisquer montantes devidos ao abrigo do presente Contrato até à data de rescisão, e a PSP devolverá prontamente ao Cliente todos os Dados Fornecidos pelo Cliente na posse ou controlo da PSP.

15. Período de Experimentação. No final do período de experimentação estabelecido no Formulário de Encomenda, se o Cliente não tiver notificado a PSP por escrito da sua intenção de encerrar a experiência, o Prazo Inicial iniciará a partir do final do período de experimentação e as Taxas passarão a ser devidas a partir dessa data. Se o Cliente notificar a PSP da sua intenção de terminar no final do período de experimentação, todo o Equipamento deverá ser devolvido à PSP às custas do Cliente em plenas condições de funcionamento; caso o Equipamento não seja devolvido nesses termos, a PSP pode cobrar ao Cliente o custo total do Equipamento.

16. Construção da Sala de Encomendas. Se a PSP realizar a construção física de uma Sala de Encomendas, instalará de acordo com a especificação no Formulário de Encomenda (as "Obras"). O Cliente será o único responsável por:

- (a) obter, manter e cumprir todas as aprovações, autorizações, inspeções e autorizações de controlo de obra necessárias em relação às Obras (se aplicável); e
- (b) determinar a adequação dos métodos utilizados no contexto da estratégia de incêndio, do processo de segurança contra incêndio e/ou de outros requisitos de controlo de obra aplicáveis às Obras. Isto inclui a conformidade com os regulamentos de construção locais e a legislação de segurança contra incêndio (e quaisquer obrigações especiais para certos edifícios de alto risco ou grande altura ao abrigo da lei local).

Nem a PSP nem qualquer subcontratante da PSP terá qualquer responsabilidade, quer em contrato, em responsabilidade civil (incluindo negligência) ou de outro modo, por: (a) a adequação ou pertinência do método de proteção contra incêndio utilizado face à

approvals or the building safety laws applicable in the site's jurisdiction (including any obligations applicable to high-risk or high-rise buildings under local law). Responsibility for all such matters shall rest exclusively with the Client. Risk and title in all materials installed as part of the Works shall pass to the Client on completion of the Works and for the avoidance of doubt, the Maintenance Service does not include any repairs to the Works or otherwise to the physical Parcel Room.

17. Vaults. PSP confirms the structure and casing (including the sign and handle) of the PSP SmartVault Platform are made on non-combustible materials. The Client acknowledges and agrees that the PSP SmartVault Platform is not designed, tested or marketed as a fire-rated product (it is not designed to suppress, contain or delay a fire originating within the Vault nor is it designed to resist or prevent the spread of an external fire to the contents of the PSP SmartVault Platform). The Client confirms that: it is solely responsible for ensuring that the installation location, positioning and use of the PSP SmartVault Platform such that with all applicable fire safety legislation, building regulations and fire strategy requirements; and PSP has not provided and does not provide any advice or warranty in respect of fire safety compliance or suitability of the installation location. To the fullest extent permitted by law, PSP shall have no liability arising out of or in connection with any fire originating in, spreading to, or otherwise involving the PSP SmartVault Platform.

18. PSP may update these Terms to correct typographical errors, reflect changes in Applicable Laws, or make changes that do not materially reduce the Services without prior notice. For any other changes, PSP will publish the updated version and provide written notice of the changes on PSP's website or via the PSP Platform. Updates take effect thirty (30) days after publication. If the Client objects to an amendment, the Client must notify PSP within thirty (30) days of publication. If the Client does not object within that period, the Client will be deemed to have accepted the amendments.

19. Miscellaneous. This Agreement (and the Order Form hereto) shall not be amended, altered or changed and no provision hereof shall be waived except by written agreement signed by both Parties or, in the case of a waiver, by the Party waiving compliance. Neither Party shall assign any of its rights, obligations or licenses hereunder without the prior written consent of the other

estratégia de incêndio do Cliente ou aos requisitos de controlo de obra aplicáveis; ou (b) a conformidade com as aprovações de controlo de obra ou a legislação de segurança de edifícios aplicável na jurisdição do local (incluindo quaisquer obrigações aplicáveis a edifícios de alto risco ou grande altura ao abrigo da lei local). A responsabilidade por todos esses assuntos recai exclusivamente sobre o Cliente. O risco e a titularidade de todos os materiais instalados como parte das Obras passa para o Cliente na conclusão das Obras e, para se evitar qualquer dúvida, o Serviço de Manutenção não inclui quaisquer reparações às Obras ou à Sala de Encomendas física.

17. Cofres (Vaults). A PSP confirma que a estrutura e o revestimento (incluindo o sinal e o puxador) da Plataforma PSP SmartVault são fabricados em materiais não combustíveis. O Cliente reconhece e aceita que a Plataforma PSP SmartVault não foi concebida, testada nem comercializada como um produto resistente ao fogo (não foi concebida para suprimir, conter ou retardar um incêndio com origem no interior do cofre, nem para resistir ou impedir a propagação de um incêndio externo para o conteúdo da Plataforma PSP SmartVault). O Cliente confirma que: é o único responsável por garantir que a localização de instalação, o posicionamento e a utilização da Plataforma PSP SmartVault cumprem toda a legislação de segurança contra incêndio aplicável, os regulamentos de construção e os requisitos da estratégia de incêndio; e a PSP não forneceu nem fornece qualquer conselho ou garantia relativamente à conformidade com a segurança contra incêndio ou à adequação da localização de instalação. Na máxima medida permitida pela lei, a PSP não terá qualquer responsabilidade decorrente ou relacionada com qualquer incêndio com origem, propagação ou que, de outro modo, envolva a Plataforma PSP SmartVault.

18. A PSP pode atualizar estas Condições para corrigir erros tipográficos, refletir alterações na Legislação Aplicável ou efetuar alterações que não reduzam materialmente os Serviços, sem aviso prévio. Para quaisquer outras alterações, a PSP publicará a versão atualizada e fornecerá aviso por escrito das alterações no website da PSP ou através da Plataforma PSP. As atualizações entram em vigor trinta (30) dias após a publicação. Se o Cliente se opuser a uma alteração, deve notificar a PSP no prazo de trinta (30) dias após a publicação. Se o Cliente não se opuser dentro desse prazo, será considerado como tendo aceite as alterações.

19. Disposições Diversas. O presente Contrato (e o Formulário de Encomenda anexo) não poderá ser alterado, modificado ou alterado, nem qualquer disposição do mesmo poderá ser dispensada, exceto por acordo escrito assinado por ambas as Partes ou, no caso de dispensa, pela Parte que dispensa o cumprimento. Nenhuma Parte poderá ceder qualquer um dos seus direitos, obrigações ou licenças ao abrigo do presente instrumento sem o

Party; *provided, however*, that PSP may assign this Agreement and its rights and obligations hereunder to a successor of such Party by way of merger, consolidation or acquisition of all or substantially all of the assets or business of PSP so long as such successor shall agree to be bound by all of the terms and provisions hereof. If the Client is no longer the owner or operator of the Site, it shall novate this Agreement to a purchaser or new operator of the Site within 30 days of such a sale or termination of operational agreement. If no such novation is agreed, PSP shall be entitled to terminate and the Client shall be liable for all outstanding Fees due over the Initial Term or then current Renewal Period. This Agreement shall be binding on and shall inure to the benefit of the parties hereto and their respective successors and assigns. PSP and the Client are independent contractors, and neither PSP nor the Client is an agent, representative, employer, employee, or partner of the other. This Agreement sets forth the entire agreement between PSP and the Client. No one other than a party to this Agreement shall have any right to enforce any of its terms. This Agreement shall be governed by and construed in accordance with the laws of Portugal. Each Party irrevocably agrees that the courts of Portugal shall have exclusive jurisdiction to settle any dispute or claim arising out of or in connection with this Agreement or its subject matter or formation (including non-contractual disputes or claims). Any formal notice under this Agreement (including a notice of termination, material breach or any matter expressly stated in this Agreement to require formal notice) must be sent by email and by a nationally recognised express delivery service. Notices to the Client must be sent to the email address specified in the Order Form or to the Client's registered office. Notices to PSP must be sent to legal@parcelsafepplace.com and to PSP's registered office. A notice sent by email is deemed received at the time of transmission, provided that the sender does not receive a delivery failure notification. A notice sent by a nationally recognised express delivery service is deemed received on delivery. For the avoidance of doubt, updates to these Terms under clause 18 do not constitute formal notices and are not subject to this clause. The waiver of any breach or default of this Agreement will not constitute a waiver of any subsequent breach or default, and will not act to amend or negate the rights of the waiving Party. If any provision contained in this Agreement is determined to be unenforceable in any respect, then such provision will be severed, and the remaining provisions of this Agreement will remain in full force and effect.

PSP DATA PROCESSING AGREEMENT

In this Data Processing Agreement: **Controller, Processor, Data Subject, Personal Data, Personal Data Breach, processing and appropriate technical and**

consentimento prévio por escrito da outra Parte; sendo que, no entanto, a PSP pode ceder o presente Contrato e os seus direitos e obrigações a um sucessor dessa Parte por fusão, consolidação ou aquisição de todos ou substancialmente todos os ativos ou negócios da PSP, desde que esse sucessor concorde em ficar vinculado por todos os termos e disposições do presente instrumento. Se o Cliente deixar de ser o proprietário ou operador do Local, deverá novar o presente Contrato a um comprador ou novo operador do Local no prazo de 30 dias após essa venda ou cessação do acordo operacional. Se não for acordada tal novação, a PSP terá direito a rescindir e o Cliente será responsável por todas as Taxas devidas ao longo do Prazo Inicial ou do Período de Renovação em vigor. O presente Contrato vinculará e reverterá em benefício das Partes e dos seus respetivos sucessores e cessionários. A PSP e o Cliente são contratantes independentes, e nem a PSP nem o Cliente é agente, representante, empregador, funcionário ou sócio do outro. O presente Contrato estabelece o acordo integral entre a PSP e o Cliente. Nenhuma pessoa que não seja Parte no presente Contrato terá qualquer direito a fazer cumprir qualquer um dos seus termos. O presente Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis de Portugal. Cada Parte aceita irrevogavelmente que os tribunais de Portugal terão jurisdição exclusiva para resolver qualquer litígio ou reclamação decorrente ou relacionado com o presente Contrato ou o seu objeto ou formação (incluindo litígios ou reclamações extracontratuais). Qualquer aviso formal ao abrigo do presente Contrato (incluindo aviso de rescisão, violação material ou qualquer assunto expressamente indicado no presente Contrato como exigindo aviso formal) deve ser enviado por e-mail e por um serviço de entrega expresso de reconhecimento nacional. Os avisos ao Cliente devem ser enviados para o endereço de e-mail especificado no Formulário de Encomenda ou para a sede social registada do Cliente. Os avisos à PSP devem ser enviados para legal@parcelsafepplace.com e para a sede social registada da PSP. Um aviso enviado por e-mail considera-se recebido no momento da transmissão, desde que o remetente não receba uma notificação de falha na entrega. Um aviso enviado por um serviço de entrega expresso de reconhecimento nacional considera-se recebido na entrega. Para se evitar qualquer dúvida, as atualizações a estas Condições ao abrigo da cláusula 18 não constituem avisos formais e não estão sujeitas a esta cláusula. A dispensa de qualquer violação ou incumprimento do presente Contrato não constituirá dispensa de qualquer violação ou incumprimento subsequente, nem atuará para alterar ou negar os direitos da Parte que dispensa. Se qualquer disposição contida no presente Contrato for considerada inexecutável em qualquer aspeto, essa disposição será separada e as restantes disposições do presente Contrato permanecerão em pleno vigor e efeito.

ACORDO DE TRATAMENTO DE DADOS PSP

No presente Acordo de Tratamento de Dados: **Responsável pelo Tratamento, Subcontratante, Titular dos Dados, Dados Pessoais, Violação de Dados**

organisational measures shall have the meaning given in the Data Protection Legislation. Other defined terms have the meaning given to them in the PSP GENERAL TERMS OF SUPPLY.

1. Data Protection

1.1 Both parties will comply with all applicable requirements of the Data Protection Legislation. In this clause 1, Applicable Laws means (for so long as and to the extent that they apply to PSP) the law of the European Union, the law of any member state of the European Union.

1.2 The parties acknowledge that for the purposes of the Data Protection Legislation, the Client is the Controller and PSP is the Processor. Clause 2 below sets out the scope, nature and purpose of processing by PSP, the duration of the processing and the types of Personal Data and categories of Data Subject.

1.3 Without prejudice to the generality of clause 1.1, the Client will ensure that it has all necessary appropriate consents and notices in place to enable lawful transfer of the Personal Data to PSP and/or lawful collection of the Personal Data by PSP on behalf of the Client for the duration and purposes of this Agreement.

1.4 Without prejudice to the generality of clause 1.1, PSP shall, in relation to any Personal Data processed in connection with the performance by PSP of its obligations under this Agreement:

- (a) process that Personal Data only on the documented written instructions of the Client or otherwise only to the extent necessary to provide the Services to Residents (as the Data Subjects) unless PSP is required by Applicable Laws to otherwise process that Personal Data. Where PSP is relying on Applicable Laws as the basis for processing Personal Data, PSP shall promptly notify the Client of this unless those Applicable Laws prohibit PSP from so notifying the Client;
- (b) ensure that it has in place appropriate technical and organisational measures to protect against unauthorised or unlawful processing of Personal Data and against accidental loss or destruction of, or damage to, Personal Data, appropriate to the harm that might result from the unauthorised or unlawful processing or accidental loss, destruction or damage and the nature of the data to be protected, having regard to the state of technological development and the cost

Pessoais, tratamento e medidas técnicas e organizativas adequadas têm o significado que lhes é atribuído na Legislação de Proteção de Dados. Os outros termos definidos têm o significado que lhes é atribuído nas CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO PSP.

1. Proteção de Dados

1.1 Ambas as Partes cumprirão todos os requisitos aplicáveis da Legislação de Proteção de Dados. Nesta cláusula 1, Legislação Aplicável significa (na medida em que e enquanto se aplicar à PSP) a lei da União Europeia e a lei de qualquer Estado-Membro da União Europeia.

1.2 As Partes reconhecem que, para efeitos da Legislação de Proteção de Dados, o Cliente é o Responsável pelo Tratamento e a PSP é o Subcontratante. A cláusula 2 infra estabelece o âmbito, a natureza e a finalidade do Tratamento pela PSP, a duração do Tratamento e os tipos de Dados Pessoais e categorias de Titulares dos Dados.

1.3 Sem prejuízo da generalidade da cláusula 1.1, o Cliente garantirá que dispõe de todos os consentimentos e notificações necessários e adequados para permitir a transferência lícita dos Dados Pessoais para a PSP e/ou a recolha lícita dos Dados Pessoais pela PSP em nome do Cliente, durante a vigência e para os fins do presente Contrato.

1.4 Sem prejuízo da generalidade da cláusula 1.1, a PSP deverá, relativamente a quaisquer Dados Pessoais tratados no âmbito do cumprimento das suas obrigações ao abrigo do presente Contrato:

- (a) tratar esses Dados Pessoais apenas com base nas instruções documentadas por escrito do Cliente, ou de outro modo apenas na medida necessária para prestar os Serviços aos Residentes (como Titulares dos Dados), salvo se a PSP for obrigada pela Legislação Aplicável a tratar de outro modo esses Dados Pessoais. Quando a PSP se apoiar na Legislação Aplicável como base para o Tratamento de Dados Pessoais, a PSP notificará prontamente o Cliente, a menos que essa Legislação Aplicável proíba a PSP de o fazer;
- (b) garantir que dispõe de medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger contra o Tratamento não autorizado ou ilícito de Dados Pessoais e contra a perda acidental, destruição ou dano de Dados Pessoais, adequadas ao dano que possa resultar do Tratamento não autorizado ou ilícito ou da perda, destruição ou dano acidental, e à natureza dos dados a proteger, tendo em conta o estado de desenvolvimento tecnológico e o custo de implementação de quaisquer medidas (essas medidas podem incluir, quando adequado, a pseudonimização e encriptação de Dados

| | |
|---|--|
| <p>of implementing any measures (those measures may include, where appropriate, pseudonymising and encrypting Personal Data, ensuring confidentiality, integrity, availability and resilience of its systems and services, ensuring that availability of and access to Personal Data can be restored in a timely manner after an incident, and regularly assessing and evaluating the effectiveness of the technical and organisational measures adopted by it);</p> <p>(c) ensure that all personnel who have access to and/or process Personal Data are obliged to keep the Personal Data confidential; and</p> <p>(d) not transfer any Personal Data outside of the European Economic Area unless: (i) the transfer is to a country or territory in respect of which the European Commission has made an adequacy decision under Article 45 of Regulation (EU) 2016/679; or (ii) appropriate safeguards have been put in place in accordance with Article 46 of Regulation (EU) 2016/679, such as the Standard Contractual Clauses adopted by the European Commission;</p> | <p>Pessoais, assegurando a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência dos seus sistemas e serviços, garantindo que a disponibilidade e o acesso a Dados Pessoais podem ser restabelecidos atempadamente após um incidente, e avaliando e revendo regularmente a eficácia das medidas técnicas e organizativas adotadas);</p> <p>(c) garantir que todo o pessoal que tem acesso e/ou trata Dados Pessoais está obrigado a manter a confidencialidade dos Dados Pessoais; e</p> <p>(d) não transferir quaisquer Dados Pessoais para fora do Espaço Económico Europeu a menos que: (i) a transferência seja para um país ou território relativamente ao qual a Comissão Europeia tenha tomado uma decisão de adequação nos termos do artigo 45.º do Regulamento (UE) 2016/679; ou (ii) sejam estabelecidas garantias adequadas em conformidade com o artigo 46.º do Regulamento (UE) 2016/679, como as Cláusulas Contratuais Tipo adotadas pela Comissão Europeia;</p> |
| <p>1.5 PSP may only authorise a third-party (subcontractor) to Process the Personal Data if:</p> <p>(a) the Client is provided with an opportunity to object to the appointment of each subcontractor within 5 Business Days after PSP supplies the Client with full details in writing regarding such subcontractor; and</p> <p>(b) PSP enters into a written contract with the subcontractor that contains terms necessary to ensure such sub processing is compliant with Data Protection Legislation, in particular, in relation to requiring appropriate technical and organisational data security measures, and, upon the Client's written request, provides the Client with copies of the relevant excerpts from such contracts.</p> | <p>1.5 A PSP só pode autorizar um terceiro (subcontratante) a Tratar os Dados Pessoais se:</p> <p>(a) for dada ao Cliente a oportunidade de se opor à designação de cada subcontratante no prazo de 5 Dias Úteis após a PSP fornecer ao Cliente, por escrito, todos os detalhes relativos a esse subcontratante; e</p> <p>(b) a PSP celebrar um contrato escrito com o subcontratante que contenha termos necessários para garantir que o sub-tratamento está em conformidade com a Legislação de Proteção de Dados, em particular no que diz respeito à exigência de medidas técnicas e organizativas de segurança de dados adequadas e, mediante solicitação por escrito do Cliente, forneça ao Cliente cópias dos excertos relevantes desses contratos.</p> |
| <p>2. Processing by PSP</p> <p>(a) Scope: PSP will process Personal Data concerning Residents provided by the Client or directly by the Tenants;</p> <p>(b) Nature: contact details, identification details;</p> <p>(c) Purpose of processing: to subscribe Residents to the Services, to provide notifications to Residents when parcels</p> | <p>2. Tratamento pela PSP</p> <p>(a) Âmbito: A PSP tratará Dados Pessoais relativos a Residentes fornecidos pelo Cliente ou diretamente pelos Arrendatários;</p> <p>(b) Natureza: dados de contacto, dados de identificação;</p> <p>(c) Finalidade do Tratamento: subscrever os Residentes nos Serviços, enviar notificações aos Residentes quando chegam encomendas</p> |

arrive or in respect of other matters relevant to the Services; to verify Residents' identity when accessing the Parcel Room or otherwise contacting PSP about the Services; to provide details to the Client when questions arise in respect of the Services (for example to identify who took a particular parcel);

- (d) Duration of the processing: for as long as a Resident has subscribed to the Services;
- (e) Types of Personal Data: Names, addresses, email addresses, contact phone numbers; and images of the Resident when accessing the Parcel Room taken for security purposes
- (f) Categories of Data Subject: Residents.

ou relativamente a outros assuntos relevantes para os Serviços; verificar a identidade dos Residentes quando acedem à Sala de Encomendas ou contactam de outro modo a PSP sobre os Serviços; fornecer detalhes ao Cliente quando surjam questões relativamente aos Serviços (por exemplo, para identificar quem levantou uma encomenda específica);

- (d) Duração do Tratamento: enquanto um Residente estiver subscrito nos Serviços;
- (e) Tipos de Dados Pessoais: nomes, moradas, endereços de e-mail, números de telefone de contacto; e imagens do Residente quando acede à Sala de Encomendas, tiradas para fins de segurança;
- (f) Categorias de Titulares dos Dados: Residentes.

RATE CARD

| Fee | Notes | Additional Fee (ex VAT) |
|-------------------|--|---|
| Cancellation Fee | Client cancels or requests to reschedule an installation within seventy-two (72) hours of the booking. | €400 |
| Aborted Visit Fee | Where PSP attended the Site and the PSP Preparation Instructions have not been complied with, an aborted visit as set out in the Rate Card shall apply. | €1500 plus any travel costs undertaken by PSP |
| Repair Visit Fee | Applicable where a repair visit is required as a result of damage to the Equipment caused by the Client's breach of this Agreement or otherwise falling outside of scope of the Maintenance Service. PSP will attempt a remote fix where possible to ensure Fees are only incurred where necessary. | €100.00 per hour on site with a minimum Fee of 4 hours, plus travel costs |

TABELA DE PREÇOS

| Fee | Notes | Additional Fee (ex VAT) |
|-----------------------------|---|--|
| Taxa de Cancelamento | O Cliente cancela ou solicita o reagendamento de uma marcação de instalação com menos de setenta e duas (72) horas de antecedência. | €400 |
| Taxa de Visita Falhada | Quando a PSP compareça ao Local e as Instruções de Preparação PSP não tenham sido cumpridas, aplicar-se-á uma taxa de visita falhada conforme estabelecido na Tabela de Preços. | €1500 acrescido dos custos de deslocação incorridos pela PSP |
| Taxa de Visita de Reparação | Aplicável quando seja necessária uma visita de reparação em resultado de danos no Equipamento causados pela violação do presente Contrato pelo Cliente ou que, de outro modo, se enquadrem fora do âmbito do Serviço de | €100.00 por hora no local com uma Taxa mínima de 4 horas, acrescido dos custos de deslocação |

| | | |
|--|---|--|
| | Regular hardware repairs and servicing will be performed at no additional cost. | |
|--|---|--|

| | | |
|--|---|--|
| | Manutenção. A PSP tentará uma reparação remota sempre que possível para garantir que as Taxas sejam apenas incorridas quando necessário. As reparações e manutenções de hardware regulares serão efetuadas sem custos adicionais. | |
|--|---|--|

SERVICE DESCRIPTION

Parcel SafePlace Room Platform

- Provides a secure, self-service parcel delivery and collection solution within a dedicated Parcel Room located in the building.
- Provides a secure interface to allow carriers to record parcels delivered to the room against the standard delivery address for the relevant unit.
- Residents receive automated notifications (by email and/or SMS) when a parcel is delivered.
- Notifications include unique access credentials (such as an access code or QR code) enabling entry to the Parcel Room.
- Access is controlled and monitored through the Parcel SafePlace system, which automatically deactivates used or expired codes.
- Residents may enter the Parcel Room to collect parcels at their convenience, without staff involvement.
- The platform provides auditable, secure, and convenient parcel collection for residents and reduces the operational burden on on-site staff.

Parcel SafePlace Lite Platform

- Provides a managed parcel collection solution operated through on-site reception or management staff.
- Provides a secure interface to allow carriers to record parcels delivered to the room against the standard delivery address for the relevant unit.
- Residents are notified automatically (by email and/or SMS) when a parcel is ready for collection.
- Notifications include a digital collection code or QR code to be presented at the Parcel SafePlace kiosk or to reception staff.
- Reception or authorised staff verify the collection code and hand the parcel to the resident.
- The system records and tracks all parcel receipts and collections, ensuring secure and transparent parcel management.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Plataforma de Sala Parcel SafePlace

- Fornece uma solução segura e de self-service para entrega e recolha de encomendas numa Sala de Encomendas dedicada localizada no edifício.
- Disponibiliza uma interface segura para permitir às transportadoras registar as encomendas entregues na sala de acordo com a morada de entrega padrão da unidade relevante.
- Os Residentes recebem notificações automáticas (por e-mail e/ou SMS) quando uma encomenda é entregue.
- As notificações incluem credenciais de acesso únicas (como um código de acesso ou código QR) que permitem a entrada na Sala de Encomendas.
- O acesso é controlado e monitorizado através do sistema Parcel SafePlace, que desativa automaticamente os códigos utilizados ou expirados.
- Os Residentes podem entrar na Sala de Encomendas para recolher as suas encomendas de forma conveniente, sem necessidade de intervenção de funcionários.
- A plataforma proporciona uma recolha de encomendas audível, segura e conveniente para os Residentes, reduzindo a carga operacional sobre os funcionários no local.

Plataforma Parcel SafePlace Lite

- Fornece uma solução de recolha de encomendas gerida, operada através do pessoal de receção ou de gestão no local.
- Disponibiliza uma interface segura para permitir às transportadoras registar as encomendas entregues na sala de acordo com a morada de entrega padrão da unidade relevante.
- Os Residentes são notificados automaticamente (por e-mail e/ou SMS) quando uma encomenda está pronta para recolha.
- As notificações incluem um código de recolha digital ou código QR a apresentar no quiosque Parcel SafePlace ou ao pessoal de receção.

- Enables buildings without a dedicated Parcel Room to provide a structured and efficient parcel handling process.

Parcel SafePlace SmartVault Platform

- Provides a secure, automated parcel storage and retrieval solution through smart lockers or vault units located on site.
- Parcels are delivered directly into individual locker compartments linked to the intended recipient's address or unit.
- Residents are automatically notified (by email and/or SMS) upon delivery, with a one-time access code or QR code for collection.
- Residents may collect parcels directly from the assigned locker using the provided credentials.
- The system supports multiple parcel sizes and can manage concurrent deliveries for multiple residents.
- Access and usage are logged electronically, maintaining full auditability and security of parcel handling.
- Designed to operate without on-site staff involvement, providing a fully digital, scalable parcel management solution.

- O pessoal de receção ou autorizado verifica o código de recolha e entrega a encomenda ao Residente.
- O sistema regista e acompanha todos os recebimentos e recolhas de encomendas, assegurando uma gestão segura e transparente das encomendas.
- Permite que edifícios sem Sala de Encomendas dedicada possam disponibilizar um processo estruturado e eficiente de gestão de encomendas.

Plataforma Parcel SafePlace SmartVault

- Fornece uma solução segura e automatizada de armazenamento e levantamento de encomendas através de cacifos inteligentes ou unidades cofre localizadas no local.
- As encomendas são entregues diretamente em compartimentos de cacifo individuais, associados à morada ou unidade do destinatário.
- Os Residentes são automaticamente notificados (por e-mail e/ou SMS) após a entrega, com um código de acesso de utilização única ou código QR para recolha.
- Os Residentes podem recolher as encomendas diretamente do cacifo atribuído, utilizando as credenciais fornecidas.
- O sistema suporta múltiplos tamanhos de encomendas e pode gerir entregas simultâneas para múltiplos Residentes.
- O acesso e a utilização são registados eletronicamente, mantendo total auditabilidade e segurança na gestão das encomendas.
- Concebida para funcionar sem intervenção de funcionários no local, proporcionando uma solução de gestão de encomendas totalmente digital e escalável.